

APRe! **Associação de Aposentados Pensionistas e Reformados**

PARECER do Conselho Fiscal

Exercício de 2015

Senhores Associados,

Em cumprimento do disposto no Artigo 13^a dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da **APRe! - Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados**, apresentar o seu Parecer sobre o Relatório de Actividades e Contas da Associação, que emitimos com base no exame efectuado ao relatório e às contas anuais, bem como em resultado do acompanhamento da actividade da Associação ao longo do período, nos termos das nossas competências.

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direcção a elaboração do relatório e a preparação dos mapas financeiros que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, baseada em verificações documentais ao longo do período em análise e no exame daqueles mapas financeiros.

ÂMBITO

Este parecer tem como base as conclusões da actividade fiscalizadora, efectuada com a regularidade que julgámos apropriada e necessária, validada através da documentação contabilística, dos balancetes mensais e de outros documentos apresentados regularmente ao Conselho Fiscal pela Direcção.

Manteve-se neste exercício a opção pela prestação de contas em regime de caixa, conforme previsto no artº 10 do Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março, que dispensa da aplicação da normalização contabilística as entidades no sector não lucrativo (ESNL) cujas vendas e outros rendimentos não excedam € 150.000,00 em nenhum dos dois exercícios anteriores, como é o caso da nossa Associação. Esta prestação de contas em regime de caixa é consubstanciada nos mapas financeiros aprovados no anexo II da Portaria nº 105/2011 de 14 de Março, e que são os seguintes: Mapa de Pagamentos e Recebimentos, Mapa de Património Fixo e Mapa de Direitos e Compromissos Futuros.

Verificámos a exactidão e conformidade dos mapas financeiros reportados a 31 de Dezembro de 2015, incluídos no Relatório de Actividades e Contas de 2015 da **APRe!**, elaborados pela Direcção.

PARECER

Em nossa opinião, o Relatório de Actividades e Contas apresentado pela Direcção expressa claramente a actividade desenvolvida pela **APRE!** ao longo de 2015 e é elucidativo do envolvimento dos associados e da iniciativa e empenho dos Núcleos, Delegações e Direcção na concretização do Plano de Actividades de 2015, aprovado em Assembleia Geral. Por sua vez, os mapas financeiros apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, o resultado das operações do exercício findo e a posição financeira da **APRE! – Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados** em 31 de Dezembro de 2015, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e tendo como referencial o regime de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

Assim, e nos termos do Artº 13 dos Estatutos, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral de Associados deve aprovar o Relatório de Actividades e Contas do exercício de 2015 apresentado pela Direcção.

Coimbra, 30 de Março de 2015

O Conselho Fiscal:

Presidente

Secretária

Secretário